



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL.
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 006/2019 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.
004/2019 – DISPENSA DE CHAMAMENTO

PARCEIRA: Município de Novo Horizonte do Sul, CNPJ n. 37.226.644/0001-02, e a Organização da Sociedade Civil a Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Novo Horizonte do Sul, CNPJ n. 02.927.187/0001-07.

OBJETO DA PARCERIA: O objeto do presente é a parceria por meio do Termo de Colaboração com a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Novo Horizonte do Sul, para ocorrer com a publicidade de campanhas de interesse público, bem como outros procedimentos que sejam de benefícios à comunidade por meio de transmissão radiofônica, desta prefeitura municipal de Novo Horizonte do Sul-MS, atendendo assim as necessidades desta administração, considerado de interesse público e relevância social, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I.

VALOR DA PARCERIA: 45.900,00 (quarenta e cinco mil, novecentos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: abril a dezembro/2019.

DATA DA ASSINATURA DA PARCERIA: 01 de abril de 2019.

NÚMERO E DATA DO EMPENHO: 366 de 01/04/2019.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Prorrogação de ofício do prazo de vigência.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei 13019/2014 e 43, §1º, I, do Decreto Federal 8726/2016 e Art. 42, §1º, I, do Decreto Municipal nº 090/2018.

Tendo em vista a justificativa da Assessoria de Comunicação, a concordância do gestor de parcerias, e em conformidade com a redação do Art. 57 da Lei 13019/2014 e 43, §1º, I, do Decreto Federal 8726/2016 e Art. 42, §1º, I, do Decreto Municipal nº 090/2018, e o previsto na cláusula QUARTA do Termo de Colaboração:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

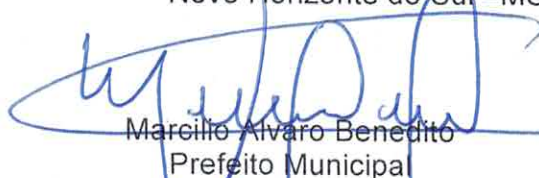
Este termo terá vigência de 01/04/2019, contados a partir da publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município, encerrando-se em 31/12/2019, conforme plano de trabalho, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de termo aditivo, sendo que, sendo que a prorrogação de vigência “de ofício” quando a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA der causa ao atraso na liberação dos recursos, estará limitada ao exato período do atraso verificado.

Formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO** para autorizar a prorrogação de ofício da vigência do Termo de Colaboração nº 002/2019, o qual passará a contar com o prazo:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará de 01/04/2019 a 31/01/2020, conforme plano de trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município, podendo ser prorrogada, mediante a celebração de termo aditivo, sendo que a prorrogação de vigência “de ofício” quando da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA der causa ao atraso na liberação dos recursos, estará limitada ao exato período do atraso verificado.

Novo Horizonte do Sul –MS, 20 de dezembro de 2019.


Marcilio Alvaro Benedito
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO V Nº 1400

Órgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019.

liberação dos recursos, estará limitada ao exato período do atraso verificado.

Novo Horizonte do Sul -MS, 20 de dezembro de 2019.

Marcilio Alvaro Benedito
Prefeito Municipal

Maria Cleide Lisboa Fores
Gerente Municipal de Assistência Social

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.002/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 006/2019 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N. 004/2019 – DISPENSA DE CHAMAMENTO

PARCEIRA: Município de Novo Horizonte do Sul, CNPJ n. 37.226.644/0001-02, e a Organização da Sociedade Civil a Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Novo Horizonte do Sul, CNPJ n. 02.927.187/0001-07.

OBJETO DA PARCERIA: O objeto do presente é a parceria por meio do Termo de Colaboração com a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Novo Horizonte do Sul, para ocorrer com a publicidade de campanhas de interesse público, bem como outros procedimentos que sejam de benefícios à comunidade por meio de transmissão radiofônica, desta prefeitura municipal de Novo Horizonte do Sul-MS, atendendo assim as necessidades desta administração, considerado de interesse público e relevância social, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I.

VALOR DA PARCERIA: 45.900,00 (quarenta e cinco mil, novecentos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: abril a dezembro/2019.

DATA DA ASSINATURA DA PARCERIA: 01 de abril de 2019.

NÚMERO E DATA DO EMPENHO: 366 de 01/04/2019.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Prorrogação de ofício do prazo de vigência.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei 13019/2014 e 43, §1º, I, do Decreto Federal 8726/2016 e Art. 42, §1º, I, do Decreto Municipal nº 090/2018.

Tendo em vista a justificativa da Assessoria de Comunicação, a concordância do gestor de parcerias, e em conformidade com a redação do Art. 57 da Lei 13019/2014 e 43, §1º, I, do Decreto Federal 8726/2016 e Art. 42, §1º, I, do Decreto Municipal nº 090/2018, e o previsto na cláusula QUARTA do Termo de Colaboração:

Novo Horizonte do Sul - MS

Lei nº 405 de 18 de abril de 2013

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este termo terá vigência de 01/04/2019, contados a partir da publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município, encerrando-se em 31/12/2019, conforme plano de trabalho, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de termo aditivo, sendo que, sendo que a prorrogação de vigência "de ofício" quando a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA der causa ao atraso na liberação dos recursos, estará limitada ao exato período do atraso verificado.**

Formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO** para autorizar a prorrogação de ofício da vigência do Termo de Colaboração nº 002/2019, o qual passará a contar com o prazo:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará de 01/04/2019 a 31/01/2020, conforme plano de trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município, podendo ser prorrogada, mediante a celebração de termo aditivo, sendo que a prorrogação de vigência "de ofício" quando da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA der causa ao atraso na liberação dos recursos, estará limitada ao exato período do atraso verificado.

Novo Horizonte do Sul -MS, 20 de dezembro de 2019.

Marcilio Alvaro Benedito
Prefeito Municipal

Telefones Úteis

Agencia	3447-1121
Apae	3447-1350
Câmara Municipal	3447-1138
CEI - Centro de Educ. Infantil	3447-1014
Correio	3447-1208
Enersul	3447-1065
Escola Estadual	3447-1267
Hosp. e Maternidade	3447-1260
Iagro	3447-1199
Polícia Militar	3447-1288
Prefeitura Municipal	3447-1500
Sanesul	3447-1103



**ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENV. ARTISTICO E CULTURAL DE
NOVO HORIZONTE DO SUL
Radio Nova FM**

1 - PROPONENTE

ÓRGÃO/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Novo Horizonte do Sul		CNPJ: 02.927.187/0001-07	
Nome Fantasia: Radio Nova FM		Data da Fundação 03/11/2005	
ENDEREÇO: Av. Marcos Freire, 237 - Centro			
CIDADE: Novo Horizonte do Sul	U.F: MS	CEP:79.745-000	E-MAIL: radionovafm87.9@hotmail.com
Banco Brasil	Agência 2188-1	Conta Corrente 12759-0	Praça de pagamento Ivinhema

2 - IDENTIFICAÇÕES DO DIRIGENTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO Enio Michels		CPF: 549.848.159-49	
CARGO OU FUNÇÃO Presidente	RG N° 1746470	DATA DA EXPEDIÇÃO 08/06/1965	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSI/SC
Documento de nomeação do dirigente Ata de Assembléia		Data inicial de nomeação	Data final de nomeação
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO Av. Marcos Freire 836		MUNICÍPIO : N.Horizonte do Sul	UF MS
DDD/ TELEFONE 067 34471224	CELULAR 67 984142670	E-MAIL:	
		CEP 79745-000	

3- ÓRGÃO MUNICIPAL PARCEIRO

Nome do órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Nome do ordenador de despesa



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENV. ARTÍSTICO E CULTURAL DE
NOVO HORIZONTE DO SUL
Radio Nova FM**

PROGRAMA OU PROJETO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4- DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

TÍTULO DO PROJETO:

Publicidade de Campanhas de Interesse Público

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: 01/Abril/2019

Término: 31/Janeiro/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Por meio de transmissão radiofônica, colaborar com a publicidade de campanhas de interesse público, bem como outros procedimentos que sejam de benefícios à comunidade de Novo Horizonte do Sul.

RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO:

Divulgações de todos os Atos de Ações educativas, informativas ou de orientação social do Governo do Município, tais como: Campanhas desenvolvidas e realizadas pela Saúde, Educação, Desenvolvimento Econômico, Viação e Obras, Gerenciais Adjuntas e demais órgãos vinculados à Prefeitura, através da Rádio Comunitária – RADCOM.

MOTIVO/JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Novo Horizonte do Sul, entidade mantenedora da Rádio Comunitária, oferece serviços de utilidade pública, com informações de forma rápida, possibilitando integração da sociedade com a prestação dos serviços, das decisões, problemas e as necessidades da comunidade local.

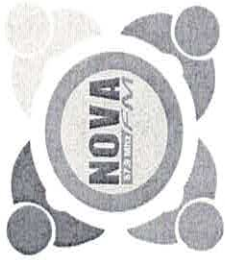
Atualmente a Rádio Comunitária é o meio de comunicação mais eficaz no município, contribuindo com as informações e forma igualitária para a população urbana e rural. A colaboração entre as partes auxilia na divulgação de todos os atos de ações do município, educativas, informativas ou de orientação social, tais como: Desenvolvimento de Campanhas realizadas pelas Gerências Municipais de Saúde, Educação, Desenvolvimento Econômico, infraestrutura e Serviços Públicos, Departamentos e de mais órgãos vinculados à Prefeitura.

METAS E ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES

Meta 1 - Divulgação de campanhas e ações de interesse público

Formas de verificação

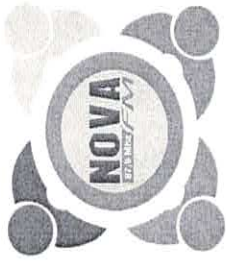
Meta 1 - Relatório mensal de Serviços.



**ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENV. ARTISTICO E CULTURAL DE
NOVO HORIZONTE DO SUL
Radio Nova FM**

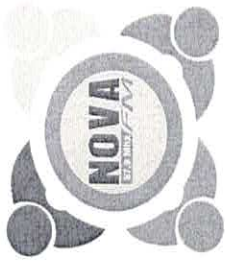
5- CUSTO DO PROJETO POR METAS

Meta	Ações	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Custo Total	Custo anual
01	Pagamento de Locutores	Mês	234	13,00	3.042,00	27.378,00
02	Pagamentos Serviços Contábeis	Mês	01	1.400,00	1.400,00	12.600,00
03	Pagamento Energia	Mês	01	366,00	366,00	3.294,00
04	Pagamento Telefone/Internet	Mês	01	210,00	210,00	1.890,00
05	Pagamento Água	Mês	01	82,00	82,00	738,00



**ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENV. ARTISTICO E CULTURAL DE
NOVO HORIZONTE DO SUL
Radio Nova FM**

6- RECURSOS TIPO DE DESPESA - em R\$ 45.900,00							
Tipo de Despesa	Unidade	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Parcial (qt x valor unit) R\$	Valor da contrapartida	Valor do Repasse com o Termo de Parceria R\$	Valor Total do Projeto
Locutores	Serviços de Terceiros(mês)	234	13,00	3.042,00	0,00	3.042,00	27.378,00
Serviços Contábeis	Serviços de Terceiros(mês)	01	1.400,00	1.400,00	0,00	1.400,00	12.600,00
Energia	Serviços de Terceiros(mês)	01	366,00	366,00	0,00	366,00	3.294,00
Telefone/Internet	Serviços de Terceiros(mês)	01	210,00	210,00	0,00	210,00	1.890,00
Água	Serviços de Terceiros(mês)	01	82,00	82,00	0,00	82,00	738,00
TOTAL						45.900,00	
OBSERVAÇÃO							

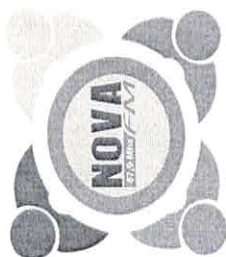


**ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENV. ARTISTICO E CULTURAL DE
NOVO HORIZONTE DO SUL
Radio Nova FM**

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO- em R\$ 45.900,00

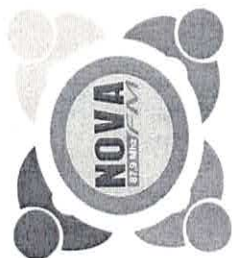
ANO	META	MESES												TOTAL
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
2019	1	0,00	0,00	0,00	3.042,00	3.042,00	3.042,00	3.042,00	3.042,00	3.042,00	3.042,00	3.042,00	0,00	24.336,00
	2	0,00	0,00	0,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	0,00	11.200,00
	3	0,00	0,00	0,00	366,00	366,00	366,00	366,00	366,00	366,00	366,00	366,00	0,00	2.928,00
	4	0,00	0,00	0,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	0,00	1.680,00
	5	0,00	0,00	0,00	82,00	82,00	82,00	82,00	82,00	82,00	82,00	82,00	0,00	656,00
07 - TOTAL ACUMULADO DOS RECURSOS DO CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)														
TOTAL		40.800,00												40.800,00

ANO	META	MESES												TOTAL
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
TOTAL GERAL (concedente + proponente)		0,00	0,00	0,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	0,00	40.800,00

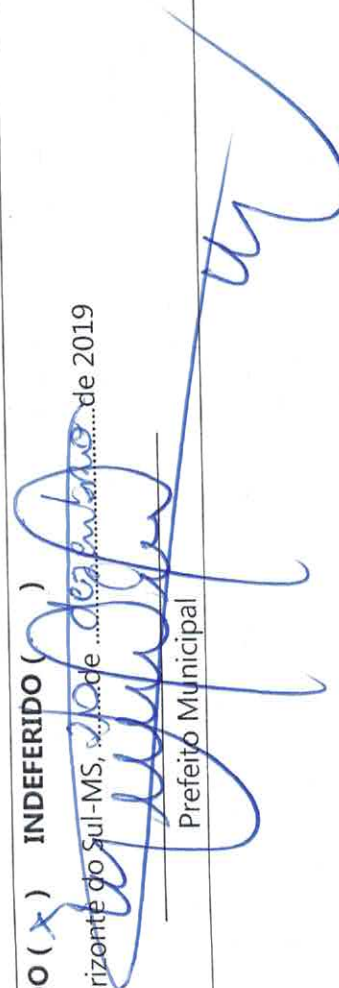
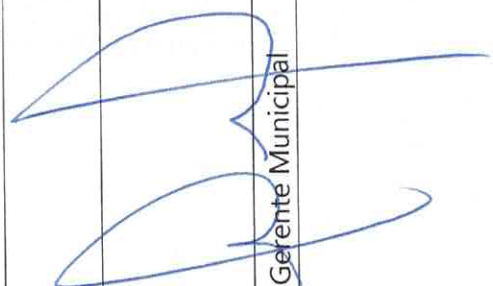


**ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENV. ARTISTICO E CULTURAL DE
NOVO HORIZONTE DO SUL
Radio Nova FM**

8- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
META	AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INICIO	TERMINO
1	Pagamento de Locutores	Pagamento de 03 empresas de serviços de locução	Atendimento/Mês	01	01/04/2019	31/01/2020
2	Pagamentos Serviços Contábeis	Pagamento de Serviços Contábeis	Atendimento/Mês	01	01/04/2019	31/01/2020
3	Pagamento Energia	Pagamento Fornecimento de Energia	Atendimento/Mês	01	01/04/2019	31/01/2020
4	Pagamento Telefone/Internet	Pagamento de Serviços de Telefonía e Internet	Atendimento/Mês	01	01/04/2019	31/01/2020
	Pagamento Água	Pagamento de Serviços de Fornecimento de Agua	Atendimento/Mês	01	01/04/2019	31/01/2020
OBSERVAÇÃO						



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENV. ARTÍSTICO E CULTURAL DE
NOVO HORIZONTE DO SUL**
Radio Nova FM

9- CONVENIENTE	
Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho. Novo Horizonte do Sul-MS, 20 de dezembro de 2019.	 Epio Michels Presidente
10- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE	
DEFERIDO (☒) INDEFERIDO () Novo Horizonte do Sul-MS, 20 de dezembro de 2019	 _____ Prefeito Municipal
	 _____ Gerente Municipal